



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

JUSTIFICATIVA

O Município de Santarém possui uma enorme área de extensão territorial o que importa a presença do Estado para dar atendimento necessário aos seus jurisdicionados. A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito dentro do seu mister é responsável pela promoção da segurança viária, manutenção e implantação de sinalização na malha viária municipal, ações de educação para o trânsito, além das atividades administrativas e operacionais inerentes à pasta, visando melhor atender os munícipes nos mais variados e diversos serviços e atendimentos públicos.

Considerando que, para o adequado funcionamento de suas atividades, faz-se necessária a aquisição de materiais de limpeza e higiene, descartáveis, copa e cozinha, destinados ao atendimento das demandas diárias dos setores administrativos, operacionais, áreas comuns, sanitários, salas de atendimento ao público, ambientes de trabalho e demais dependências vinculadas à Secretaria.

A presente contratação encontra-se devidamente fundamentada na necessidade contínua e permanente de fornecimento desses materiais, os quais são indispensáveis à manutenção das condições adequadas de higiene, limpeza, conservação, organização e salubridade dos ambientes institucionais, bem como ao atendimento das necessidades básicas dos servidores, colaboradores e cidadãos que utilizam os serviços prestados pela SMT.

Importante destacar que, após levantamento realizado junto aos setores responsáveis, constatou-se a inexistência de estoque disponível de materiais de limpeza, higiene, descartáveis, copa e cozinha capaz de suprir as necessidades atuais da Secretaria. A ausência desses itens compromete diretamente a execução regular das atividades administrativas e operacionais, inviabilizando a manutenção das condições mínimas de funcionamento dos ambientes públicos.

Os materiais objeto da contratação possuem natureza de consumo contínuo e indispensável, sendo utilizados diariamente nas rotinas de limpeza, higienização, atendimento ao público, preparação e demais serviços de apoio necessários ao funcionamento da Administração Pública.

Assim, a presente demanda justifica-se pela necessidade contínua e permanente de utilização no âmbito da Secretaria de Mobilidade e Trânsito, tendo em vista: O fluxo diário de servidores, colaboradores e cidadãos que utilizam as dependências da Secretaria; A obrigatoriedade de manutenção de ambientes limpos, higienizados e salubres, em conformidade com normas sanitárias, de saúde ocupacional e boas práticas de gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

pública; A importância de garantir condições adequadas de trabalho, contribuindo para a preservação da saúde dos servidores e a qualidade do atendimento ao público.

A não realização da contratação poderá comprometer as condições de higiene, limpeza e salubridade dos ambientes de trabalho e atendimento ao público, gerar riscos à saúde de servidores e usuários, prejudicar a qualidade dos serviços prestados e reduzir a eficiência das atividades administrativas e operacionais da Secretaria.

Considerando a inexistência de estoque disponível de materiais de limpeza, higiene pessoal, descartáveis, copa e cozinha, verifica-se a necessidade imediata de contratação para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito. Tais materiais são indispensáveis à manutenção das atividades administrativas e operacionais, bem como à adequada conservação, limpeza e organização dos ambientes utilizados diariamente por servidores, colaboradores e cidadãos.

Assim, a contratação mostra-se imprescindível, legítima e alinhada ao interesse público, atendendo aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

Santarém-PA, 16 de janeiro de 2026.

PAULO ROBERTO GOMES PEREIRA JUNIOR
Matrícula nº 103608
Chefe do NAF II